



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2025

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, de modo a permitir redução da multa em primeira autuação por poda drástica.

Art. 1º A Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 122. ....  
.....

§ 4º A multa para poda drástica será reduzida pela metade em primeira autuação, devendo o auto de infração conter a definição de poda drástica e esclarecer o cidadão sobre os males que dela resultam para o meio ambiente.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica na hipótese descrita em seu §2º.”(NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de setembro de 2025.

ALUISIO BOI, ENFERMEIRO DELMIRAN

PROTÓCOLO 8224/2025 - 02/09/2025 15:22 - PROCESSO 440/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Escrever aqui a justificativa

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de setembro de 2025.

ALUISIO BOI, ENFERMEIRO DELMIRAN

PROTÓCOLO 8224/2025 - 02/09/2025 15:22 - PROCESSO 440/2025